



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

## DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024

### ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS - DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal nº 1.218/2013, de 17 de abril de 2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado a Mesa Diretora do Decreto Municipal nº 127/2023, ficando nomeados e empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS – do Município de Bom Jesus do Amparo, as pessoas abaixo relacionadas, para a gestão até 2026:

#### **I – Representantes do Governo Municipal:**

##### Titulares:

- Anamaria Pessoa
- Yanka Regina Miranda Duarte

##### Suplentes:

- Charlene Santos Dias Corlatti
- Naiely Maira Martins Moreira

#### **II – Representantes dos Trabalhadores do Serviço Público:**

##### Titulares:

- Vanderléia Vieira Duarte da Silva
- Lúcia Cristina Rodrigues dos Santos

##### Suplentes:

- Eliane Vieira de Araújo Duarte
- Ana Cristina das Neves Reis

#### **III – Representantes dos Usuários:**

##### Titulares:

- Júnia Aparecida Agostinho Pinto (Comunidade Serrinha)
- José Raimundo Barbosa (Bom Jesus do Amparo)
- Maria do Socorro Córdova (Comunidade Morro Redondo)
- Marcilene Santos Ventura (Comunidade Felipe)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

### Suplentes:

- Dalva da Piedade Silva (Comunidade Serrinha)
- Tatiane Márcia Santos Martins (Comunidade Felipe)
- Margarida Aparecida Lima (Comunidade de Morro Redondo)
- Beatriz Vasconcelos Santos Fernandes Macieira (Comunidade Felipe)

**Art. 2º** - Fica nomeada a Mesa Diretora composta por **JÚNIA APARECIDA AGOSTINHO PINTO** – Presidente, **LÚCIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS** – Vice-Presidente, **NAIELY MAIRA MARTINS MOREIRA** – 1º Secretário e **MARIA DO SOCORRO CÓRDOVA** – 2º Secretário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e, em especial, o Decreto Municipal nº 127/2023.

Bom Jesus do Amparo-MG, 25 de janeiro de 2024.

**PEDRO DOS SANTOS MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**